



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VITÓRIA

PORTARIA Nº 356, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.989, de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, e considerando o contido no Documento nº 23148.002517/2024-40,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 01 (um) ano, a partir de 08.05.2024, a validade do Edital nº 04/2023 publicado no Diário Oficial da União de 28.03.2023, seção 3, páginas 36 e 37, cuja homologação do resultado constante na Portaria nº 349, de 05.05.2023, foi publicada no Diário Oficial da União de 08.05.2023, seção 1, página 13.

HUDSON LUIZ CÔGO
Diretor-Geral